

MINUTA DE ATA Nº 12

Reunião Extraordinária de 09.06.2022

5 Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

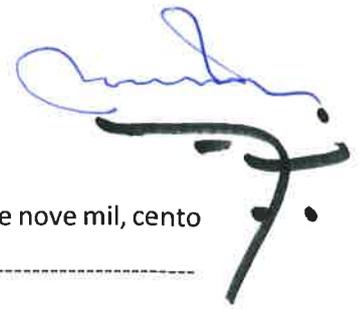
10 a) **Foi o ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação de Redefinição do Estatuto dos Sapadores, passando à condição de Batalhão, criando-se assim, o Batalhão de Sapadores Bombeiros de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 b) **Foi o ponto 2.2. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório do Procedimento de Alteração ao Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 c) **Foi o ponto 2.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Contrato de Mandato a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a GAIURB – Urbanismo e Habitação, tendo em vista a Manutenção e Reabilitação em Edifícios Públicos Municipais, bem como a Reabilitação de Frações no âmbito do Acordo Operativo do Programa 1º Direito – Programa de Acesso à Habitação, no valor global de € 13.321.625,00 (treze milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco euros)”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 d) **Foi o ponto 2.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão – Aprovação da Reprogramação de Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22 do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2022 - € 1.509.851,74 + IVA (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----



- Ano 2023 - € 4.839.167,64 + IVA (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); -----
- Ano 2024 - € 1.637.980,62 + IVA (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta euros e sessenta e dois cêntimos)”. -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). -----

10 e) **Foi o ponto 2.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a Dar sem Efeito a Deliberação da Assembleia Municipal de 28 de março de 2022, referente ao Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres, substituindo-a por nova, nos seguintes termos: -----

- Aprovar a celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de 03 (três) Lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352),
15 ao KM 333,342 da Linha do Norte, com área total de 895 m2 (Loja 1 com a área de 350 m2, Loja 2 com a área de 218 m2 e Loja 3 com área de 327 m2), assinaladas nas Plantas anexas, pertencentes ao Domínio Público Ferroviário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, com início na data da assinatura do contrato, podendo mesmo ser renovado por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas)
20 renovações, mediante pagamento mensal de € 4.000,00 (quatro mil euros) à IP – Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INE, com referência aos últimos 12 (doze) meses. À assunção do correspondente compromisso plurianual e
25 aprovação da respetiva minuta do contrato de subconcessão”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

30 f) **Foi o ponto 2.6. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Final do Procedimento do Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar de Vila Nova de Gaia e outras formas de jogo e respetiva Nota Justificativa”, **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do

PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 da CDU, 02 do CDS, 02 do BE, 01 do PAN e 01 do IL) e 01 abstenção do CH. -----

5 g) **Foi o ponto 2.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Fundo de Recuperação COVID-19 – Entidades Locais Sem Fins Lucrativos – Alteração do nº 1 do artigo 4º”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 h) **Foi dado conhecimento** da “Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração do PDM de Vila Nova de Gaia – Transposição para o PDM de Normas do Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho, para Conhecimento, referente ao **ponto 2.8. da Ordem de Trabalhos.** -----

10

15 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 18 minutos do dia 09 de junho de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovada por Unanimidade.** -----

20

PRIMEIRO SECRETÁRIO

(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)